

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 336 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 110, de 2019 – SEI N° 19.0.000002949-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), desembargador Marco Villas Boas, no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Técnica de Coleta de Prova Oral**, a se realizar no período de 27 a 29 de novembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Técnica de Coleta de Prova Oral

Objetivo: Proporcionar aos magistrados e aos assessores da Justiça um conjunto de métodos para obter uma melhor colaboração dos depoentes, de modo que esta ação venha incentivar a veracidade nas narrativas e possa, assim, detectar possíveis distorções da verdade inseridas no discurso testemunhal.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 30 de outubro a 11 de novembro de 2019.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).

Público-Alvo: Magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema eGesp.

Carga Horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 40 Vagas distribuídas conforme descrito abaixo:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
PÚBLICO-ALVO	VAGAS
2.2 Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	30
2.3 Assessores do Poder Judiciário Tocantinense	10
Total de Vagas	40

2.4 2.4 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.2 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.3 de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as);

3.2 Serem assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição abaixo;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores, conforme descrito nos Itens 4.6 e 4.7;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

4.5 As avaliações de aprendizagem de cada módulo ocorrerão da seguinte forma:

4.6 **Módulo I:** Aula Expositiva: 4 horas-aula. Metodologias Ativas: 8 horas-aula.

Quanto às 4 horas-aula expositivas e dialogadas, haverá discussões em grupo que facilitem a absorção do conteúdo. Ocorrerão também Rodas de conversa, Estudo de Caso, Leituras e discussão de textos, Debates acerca do filme “O grande desafio” como sugestão inicial, e textos de livros para discussão em sala de aula, além de dinâmicas de interação – 8 horas-aula.

4.7 **Módulo II:** Aula expositivo-dialogada: 8 horas-aula; e Painel integrado com Método de Estudo de Casos: 4 horas-aula.

Quanto às 8 horas-aula destinadas às aulas expositivas dialogadas, serão expostos os conteúdos programáticos e serão feitas discussões com viés crítico acerca destas. Nas 4 horas-aula propostas com Painel Integrado e Estudo de Casos, os alunos serão divididos em grupos para debate de algumas questões propostas pelo professor, haverá apresentação de casos práticos do exercício da magistratura como forma de materializar conceitos epistemológicos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

urso	Estrutura/Conteúdo Programático e/ou Atividades	
MÓDULO I	Tema	Aspectos Psicológicos da Linguagem Verbal e Corporal
	Professor	Carlos Mendes Rosa
	Período	De 27 a 29 de novembro de 2019
	Ementa	Inquirição. Diálogo. Interrogatório. Psicanálise e Direito.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos psicológicos da entrevista. • A linguagem e seus significantes. • A subjetividade do magistrado e da parte. • A dimensão dos afetos nos processos de inquirição, diálogo e interrogatório. • Os desafios da interpretação da linguagem corporal. • A relação entre psicanálise e direito e suas convergências.

	Carga Horária	12 horas-aula
	Tema	Técnicas de Compreensão de Prova Oral
	Professor	Tiago Gagliano Pinto Alberto
	Período	De 27 a 29 de novembro de 2019
	Ementa	Prova Oral. Epistemologia. Racionalidade Judicial. Confiança. Meios de Prova.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none">• Epistemologia geral e jurídica: definição e aplicabilidade no contexto judicial.• Dificuldades na compreensão do contexto fático e a sua correlação com os meios probatórios, típicos e atípicos.• Contexto da justificação e da descoberta.• Arquétipos teóricos epistemológicos existentes.• Noções de justificação epistêmica e justificação argumentativa: traços em comum e distinções.• A insuficiência do contexto da justificação no ambiente da racionalidade judicial.• Principais déficits teóricos na análise da prova.• Crenças básicas e justificadas.• Argumentos de teste das teorias da verdade: argumento do regresso ao infinito e à circularidade. Justificação por inferência e no formato árvore. Conceito de argumentos I) certo; II) incorrigível; e III) infalível.• Crenças básicas e a sua correspondência ou independência com outras crenças.• Teoria internalista: noção de boas razões e estado interno.• Internalismo forte e fraco.

MÓDULO II	<ul style="list-style-type: none"> • Fundacionalismo. • Teoria Externalista: justificação consequencialista. • Confiabilismo. • Teoria dual dos sistemas. • Teorias coerentistas. • Epistemologia das virtudes. • Teorias modernas da epistemologia (teorias do equilíbrio reflexivo, pragmatismo contemporâneo e epistemologia evolutiva). • Meios de prova e a sua correlação com as teorias.
Carga Horária	12 horas-aula
Carga Horária Teórica	12 horas-aula
Carga Horária Prática	12 horas-aula
Carga Horária Total do Curso	24 horas-aula

5.1 PROFESSORES

Nome	Tiago Gagliano Pinto Alberto
Síntese do Currículo	Pós-doutorando, pela PUC/PR; pós-doutorando, pela Universidad de León/ES. Doutor em Direito, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, aprovado em 1º lugar no certame de ingresso. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP). Membro do Conselho Científico da mesma Instituição; pesquisador do Núcleo de Pesquisa Jurídica (NUPEJ), coordenando o grupo referente às motivações das decisões judiciais. Coordenador do curso de Argumentação Jurídica, ministrado nas Escolas da Magistratura dos Estados do Paraná (EMAP), Santa

	<p>Catarina (TRT – 12ª Região) e Tocantins (ESMAT). Professor da Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE). Integrante do grupo Justiça, Democracia e Direitos Humanos, sob a coordenação da professora doutora Claudia Maria Barbosa. Integrante do Núcleo de Fundamentos do Direito sob a coordenação do professor doutor Cesar Antônio Serbena UFPR. Conselheiro indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o Conselho Estadual de Direitos Humanos, de 2011 a 2013 (COPEDE). Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. Secretário Geral da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais. Autor de obras e artigos nacionais e internacionais.</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/6162329963599583</p>
Carga Horária	12 horas-aula

Nome	Carlos Mendes Rosa
Síntese do Currículo	<p>Psicólogo. Professor Adjunto do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências e Saúde da UFT. Professor do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT. Doutor em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio com estágio sanduíche na Universidade de Coimbra, 2015. Mestre em Psicologia Clínica, pela PUC-Rio, 2012, com Especialização em Psicopatologia Clínica, pela Universidade Paulista, 2007. Pesquisador Associado do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS) da PUC-Rio. Pesquisador convidado do Instituto de Psicologia Cognitiva da Universidade de Coimbra. Bolsista de Produtividade da Universidade Federal do Tocantins. Palestrante sobre os temas <i>Saúde Mental, Envelhecimento, Direitos Humanos e Qualidade de Vida no Trabalho</i>. (Texto informado pelo autor)</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/9670898067539382</p>
Carga Horária	12 horas-aula

6. CRONOGRAMA

TÉCNICA DE COLETA DE PROVA ORAL			
Atividade	Tema	Data	Horário

MÓDULO I	Aspectos Psicológicos da Linguagem Verbal e Corporal Professor Carlos Mendes Rosa	27/11/2019	Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.)
		28/11/2019	Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.)
		29/11/2019	Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.)
Carga Horária		12 horas-aula	
MÓDULO II	Técnicas de Compreensão de Prova Oral Professor: Tiago Gagliano Pinto Alberto	27/11/2019	Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.)
		28/11/2019	Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.)
		29/11/2019	Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.)
Carga Horária		12 horas-aula	
Carga Horária Total		24 horas-aula	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 09/10/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2832266** e o código CRC **64C4F96D**.